



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2022

PUBLICADO EM: 31 / 10 / 2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2305-03 03
JORNAL: Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno e considerando a decisão de folha 48 nos autos do Procedimento Nº 331092/2021 que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores para a Comissão Disciplinar: Melissa Rubia Pinheiro Pereira (presidente), Jenyffer Oliveira Sikorski (membro) e Vania Maria Candido Duarte (relator).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 27 de outubro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 26 de outubro de 2022.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
PEDRO ALBERTO BARAUSSE
056.755.299-34
27/10/2022 16:18:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente

